

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 004/2024 Inexigibilidade	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUERÊNCIA ALEGRE	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FOMENTO A CULTURA GAUCHA ATRAVEZ DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL, XVII CANCIONEIRO	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 002/2024
Período: Julho a Setembo 2024	
Valor Repassado: R\$ 10.000,00	

O Centro de Tradições Gauchas Querencia Alegre -CTG de Alegria, apresentou a prestação de contas do termo de fomento nº 002/2024, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), utilizando-o para a finalidade da Realização do XVII Cancioneiro da Musec Gaucha; valor aplicado em estrutura da banda, pagamento de musicos, midias em radio e jornais, O valor recebido foi em:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 10.000,00;

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera- se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.



Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 24/07 a 31/08/2024.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 24/07/2024 transferiu para a Conta Específica do Centro de Tradições Gauchas CTG , Agência 0306, Conta 39817-4, a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a parcela única.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

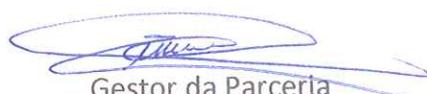
Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

No período referente a prestação de contas, houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Alegria, 02 de Setembro de 2024.



Gestor da Parceria

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto